DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.198, de 08 de maio de 2017

www.avai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Avaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Avaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.avai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Avaí
CNPJ 46.137.436/0001-28
Praça Major Gasparino de Quadros, 460
Telefone: (14) 3287 1134
Site: www.avai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

Câmara Municipal de Avaí
CNPJ 66.493.958/0001-70
Praça Major Gasparino de Quadros, 251
Telefone: (14) 3287-1245
Site: www.camaraavai.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Avaí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.avai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

COMUNICADO

Avaí, 30 de julho de 2.024.

A Direção das escolas municipais COMUNICA aos **Professores Coordenadores Pedagógicos, docentes efetivos (Professores de Educação Básica I e Professores de Educação Básica II de Educação Física) e docentes efetivos readaptados**, que a **partir de 31/07/2.024 até 23/08/2.024)** estará aberto o período de entrega das cópias dos Certificados de Cursos de Formação, na área de atuação, ou seja, Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, **concluídos de 01/07/2.023 à 30/06/2.024** para fins de realização da contagem de títulos e elaboração da escala de pontos de tempo de serviço e títulos a ser utilizada no ano letivo de 2.025.

A Secretaria da E.M.E.F. "Profª Elza de Oliveira Antonio" será o local designado para o recebimento desses documentos, sendo que os funcionários desse setor atenderão os Professores Coordenadores Pedagógicos PEBI e PEBII (Educação Física) efetivos e os docentes readaptados, das escolas municipais nos dias úteis de trabalho das 8h00min às 16h00min.

Atenciosamente;

A Direção.

.....